



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE

MARÇO DE 2022.

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022), em novo horário, excepcional e temporariamente, às 19h00, acordado por unanimidade, enquanto durar a pandemia, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 06, de 01 de setembro de 2021, liberada para presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, primeira secretária,** e **Carlos Roberto Teixeira, segundo secretário,** o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pela 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2022.** **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 19/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 122.207,84 ao Orçamento Programa de 2022 e autorização para repasse ao Centro Assistencial Benedita Fernandes, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 20/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 151.519,90 ao Orçamento Programa do SAAEMB para o Exercício de 2022, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 21/22**, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

4

4

autoria de **vereadores: Requerimento nº 22/22**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, para que via **Vania Cristina Frazatti Gâmbra Dias, Diretora do Departamento Municipal de Educação**, informe à esta Casa Legislativa a quantidade de crianças que estão esperando por vagas nas Creches Municipais; **Requerimento nº 23/22**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, requerendo, seja oficiado o senhor **Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa uma Lista de Espera constando o número de pessoas que aguardam atualmente para uma consulta com Oftalmologista, para realização de Cirurgias de Cataratas e de Glaucoma; e **Requerimento nº 24/22**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, requerendo, seja expedida uma **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor do **DR. HYGOR DE OLIVEIRA MENDES**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, realizando procedimentos cirúrgicos de forma gratuita na Santa Casa de nossa cidade e atendendo prontamente qualquer cidadão que o procure, sendo conceituado médico com especialidade na área de cirurgia geral e cirurgia vascular. Filho do médico e ex-prefeito de nosso município Messias Ferreira Mendes e da professora Maria Aparecida de Oliveira Mendes, foi diplomado em Medicina no ano de 2009, pela Faculdade Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), na cidade de Presidente Prudente/SP, dando início a sua carreira na cidade de Tupi Paulista/SP. Atualmente, trabalha no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, Hospital Waldomiro de Paula de São Paulo, nas suas clínicas localizadas na cidade de São Paulo e em Mogi das Cruzes e, mesmo distante, procura atender de forma voluntária a todos os munícipes de Buritama que o procuram durante suas férias e estadias no município, os quais têm uma imensa gratidão pela história de sua família e, principalmente, pela receptividade dos amigos. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 21/22**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando o fornecimento, via Departamento Municipal de Saúde do Município, de repelentes contra a picada de mosquitos, principalmente os da Dengue, para a população idosa e infantil de nossa cidade; **Indicação nº 22/22**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de coberturas metálicas em todos os bairros da cidade para proteção das crianças, principalmente em dias de chuva e de sol a pino, enquanto elas aguardam para embarque nos ônibus escolares; **Indicação nº 23/22**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando aos senhores **Rodrigo**



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG- Conselho Comunitário de Segurança do Município, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de uma lombada ou de um outro tipo de redutor de velocidade na Avenida Daniel Luiz Guerbias, sentidos cidade-bairro e bairro-cidade, na tentativa de se evitar acidentes graves como o que ocorreu dias atrás, inclusive com vítima fatal; **Indicação nº 24/22**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor presidente da Câmara o nome do senhor **TARCÍSIO BASSO BARBOSA**, para receber o **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, de família tradicional da cidade, graduado em Ciências Contábeis e Atuariais, MBA em Gestão de Negócios pela FGV e Ohio University (EUA). Empresário no setor educacional privado desde 1996, onde fundou, junto com a sua família, o Colégio ZETA de Buritama. Nessa trajetória de 26 anos no setor educacional à frente do Grupo ZETA, fundou também unidades nas cidades de Promissão, Birigui, Bauru e São José do Rio Preto. Atualmente o Grupo ZETA é composto por 10 unidades educacionais, contando com 530 colaboradores e 3.500 alunos; **Indicação nº 25/22**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, para ver a possibilidade e a viabilidade da execução dos serviços de reforma geral no antigo Prédio da Delegacia de Polícia, localizado na Praça Dom Lafayette Libânio, com condições propícias que permitam o bom e regular funcionamento do Centro Odontológico de Buritama em área central da cidade; **Indicação nº 26/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor presidente o nome do senhor **PAULO ROBERTO FIORILO**, para receber o **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município. Paulo Fiorilo, atualmente deputado estadual, é formado em filosofia, mestre em ciências políticas pela PUC-SP e professor licenciado da rede municipal de ensino, duas vezes vereador na cidade de São Paulo, tem larga experiência legislativa e atuação parlamentar reconhecida. Neste seu primeiro mandato como deputado estadual, eleito com 80.430 votos pelo Partido dos Trabalhadores, já contemplou o Município de Buritama com três Emendas Parlamentares, sendo duas já efetivadas na área de saúde do município, somando a importância de R\$. 160 mil para utilização em custeio e compra de veículo e uma empenhada agora para o ano de 2022, também para custeio em saúde, área que tanto necessidade de apoio, no valor de R\$. 60 mil. À frente do Legislativo Paulista, Fiorilo tem forte atuação nas áreas da educação, habitação popular, interesse social, transporte, desenvolvimento econômico regional e fiscalização das ações do Executivo, tendo ajudado também a resolução do



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

problema da linha intermunicipal de ônibus até Araçatuba, que após tratativa na ARTESP (Agência Reguladora do Estado de São Paulo), finalmente nossa demanda foi restabelecida; **Indicação nº 27/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor presidente o nome do **DR. HYGOR DE OLIVEIRA MENDES**, para receber o **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, realizando procedimentos cirúrgicos de forma gratuita na Santa Casa de nossa cidade e atendendo prontamente qualquer cidadão que o procure, sendo conceituado médico com especialidade na área de cirurgia geral e cirurgia vascular. Filho do médico e ex-prefeito de nosso município Messias Ferreira Mendes e da professora Maria Aparecida de Oliveira Mendes, foi diplomado em Medicina no ano de 2009, pela Faculdade Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), na cidade de Presidente Prudente/SP, dando início a sua carreira na cidade de Tupi Paulista/SP EM 2010 onde, trabalhando no PSF II, no Pronto Atendimento Municipal e na Santa Casa daquela cidade, junto com seu profissionalismo e humanismo, adquiriu a confiança da população e tornou-se vice-prefeito no Mandato de 2013 a 2016. Logo após, foi buscar novos conhecimentos na área médica na cidade de São José do Rio Preto, onde permaneceu na residência de cirurgia geral por 1 (um) ano e foi transferido para conclusão da residência médica no município de Mogi das Cruzes. Lá, concluiu a residência de cirurgia geral no Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo e ingressou na residência médica de cirurgia vascular na mesma instituição, finalizando a especialização na área de cirurgia vascular no dia 28/02/2019, e cedeu os seus primeiros préstimos trabalhando na Santa Casa de Mogi das Cruzes, no Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, no SAMU e no Hospital Waldomiro de Paula, na zona leste da capital Paulista. Atualmente, trabalha no Hospital Municipal de Mogi das Cruzes, Hospital das Clínicas Luzia de Pinho Melo, Hospital Waldomiro de Paula de São Paulo, nas suas clínicas localizadas na cidade de São Paulo e em Mogi das Cruzes e, mesmo distante, procura atender de forma voluntária a todos os munícipes de Buritama que o procuram durante suas férias e estadias no município, os quais têm uma imensa gratidão pela história de sua família e, principalmente, pela receptividade dos amigos locais; e **Indicação nº 28/22**, de autoria do vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de reforma na Quadra coberta da EMEI Maria do Carmo Cunha Guerbas, incluindo a elevação dos muros e a melhoria na qualidade de seu piso. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 019/2022 – CONV.**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos: "Em atendimento a solicitação da GIGOVPP-CE-Governo Presidente Prudente, gestor dos contratos de repasses junto ao Governo



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Federal, encaminhando para ciência "Declaração do Tomador informando que o Município possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantem o pleno funcionamento do objeto – Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária nas vias do Bairro Cidade Nova, incluindo sua operação e manutenção": **Ofício nº 014/2022 – CONV., do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, assinado de forma digital. Referência: Contrato de Repasse nº 917499/2021 – Recapeamento Asfáltico e Sinalização Horizontal. **DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO**. Declaro sob as penas da Lei, que esta municipalidade possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto do contrato de repasse em referência, incluindo sua operação e manutenção"; **OFÍCIO ESPECIAL do Deputado Estadual Paulo Fiorilo**, dirigido ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal: "Com satisfação, venho informar através do presente ofício, que a solicitação desse município a este mandato foi contemplada, através da emenda de número 2022.072.34435, no valor de R\$. 60.000,00, destinada ao Custeio da Saúde. Dessa forma, aproveito para reforçar a nossa disposição em continuar sempre presente em ações conjuntas com a sua cidade. Também aproveito para parabenizar todos os envolvidos nesta conquista, em especial o Vereador João Luiz Perez Junior, que trouxe esta importante demanda municipal ao nosso conhecimento". **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: **Requerimentos nºs 25, 26 e 27/22**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 19, 20 e 21/22. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 16, 17 e 18/22**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 19, 20 e 21/22, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 11 e 12/22**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 19 e 20/22, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 03/22**, favorável a que o Projeto de Lei nº 21/22, fosse submetido á deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, João Luiz Perez Junior, Carlos Roberto Teixeira, Antonio José de Oliveira Junior, Maria Cristina Nobre Santos e Anízio Antonio da Silva. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidade regimentais, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 19/22, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 122.207,84 ao Orçamento Programa de 2022 e autorização para repasse ao Centro Assistencial Benedita Fernandes, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 20/22**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 151.519,90 ao Orçamento Programa do SAAEMB para o Exercício de 2022, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 21/22**, que autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador João Luiz Perez Junior. A seguir, o senhor presidente colocou em discussão o **Projeto de Resolução nº 01/22**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, que dispõe sobre alteração do Parágrafo 3º do Artigo 180 do Regimento Interno: **ARTIGO 180 - ... "Parágrafo 3º - A Câmara poderá ser convocada para uma única sessão, para um período determinado de várias sessões em um único dia, em dias sucessivos ou para todo o período de recesso, desde que haja matéria pautada para todas elas, permitindo que vereadores que estejam fora do município numa distância que impossibilite a sua presença física, uma vez contatado, poderão os mesmos participar virtualmente das sessões"**; tendo participado da discussão deste Projeto de Resolução, pela ordem, os vereadores João Luiz Perez Junior, o seu vereador-autor Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Wesley Rodrigues da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos e Anízio Antonio da Silva, que diante das colocações dos pares sugeriu o adiamento da votação do referido Projeto de Resolução por uma sessão ordinária, atendendo sugestão de alguns vereadores para se melhorar o texto da referida propositura, tendo o senhor presidente consultado nominalmente o Plenário, ocasião em que referida sugestão foi **acatada por 9x1 (nove votos favoráveis a uma abstenção)**; tendo votado **favoráveis** ao adiamento os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, José Ademir Piccoli Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos e Wesley Rodrigues da Silva, e se **absteve** o vereador Adriano Carlo de Carvalho. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela



EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Antes porém, o senhor presidente colocou mais uma vez, que desde já a presidência, como de praxe, autorizava os senhores vereadores a fazerem uso da palavra de seus assentos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Wesley Rodrigues da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Marcos Barbosa de Freitas, João Luiz Perez Junior, Anízio Antonio da Silva, João Luiz Perez Junior e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **05**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária**, a li e subscrevo-me.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE